

RESOLUÇÃO Nº. 131/CEPE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000



**Aprova ajuste da grade curricular do
Curso de História - Licenciatura.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 20.12.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o ajuste curricular em causa tem como objetivos principais: 1) atender ao que dispõe o Art. 65 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, que tornou obrigatória a Prática de Ensino na formação de professores para a educação básica; 2) estabelecer a carga horária de 300 horas para articulação entre a formação teórica e a prática pedagógica, com vistas ao exercício da docência; 3) criar as condições acadêmicas para que o estudante de História possa associar, de forma sistemática, o exercício da reflexão teórica às dimensões da prática do ofício de historiador;

considerando a relevância da proposta, aprovada no âmbito da Unidade de origem, e por estar de acordo com as normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.15313/00-58, proposta de reajuste da estrutura curricular do Curso de História, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, a qual consiste nos seguintes procedimentos:

1) Criação das disciplinas Introdução à Prática Profissional, A Prática de Ensino e o Livro Didático, História e Linguagem I e História e Linguagem II.

2) Alteração da carga horária e conteúdo das seguintes disciplinas: Prática de Ensino em História I, Prática de Ensino em História II e Metodologia do Ensino de História.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor